



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 4137 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DENOMINA DE DR. JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO VALE DO IPIRANGA – NESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina de Dr. José Geraldo Ramos Filho, a Unidade Básica de Saúde (UBS), a ser construída no bairro Vale do Ipiranga - Nesta.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal